

GUIA ACADÊMICO

Cursos de Graduação Presencial

CURITIBA



An aerial photograph of a city, likely São Paulo, with a blue color overlay. A white rounded rectangle is positioned in the center, containing text. The text is in Portuguese and welcomes a student to UniCesumar. The background shows various buildings, streets, and green spaces.

PREZADO(A) ACADÊMICO(A),

Seja muito bem-vindo(a) à UniCesumar!

Este guia tem por objetivo informar e esclarecer os principais aspectos necessários à sua vida acadêmica nesta Instituição e para quais setores você deverá se dirigir a fim de sanar suas dúvidas.

Você passará um bom tempo conosco até a conclusão do seu curso.

Por isso, é importante estar por dentro de questões relacionadas à sua vida acadêmica.



Endereço Completo:
Rua Itajubá, 673 - Portão - Curitiba, PR
Telefone:
(41) 3089-7000
0800 604 4422
Demais contatos:
unicesumar.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	01
PALAVRA DA REITORA	04
PALAVRA DA PRÓ-REITORA	05
PALAVRA DA DIRETORA DA UNIDADE	06
PERFIL INSTITUCIONAL	07
SERVIÇOS ACADÊMICOS	09
MATRÍCULA	10
AÇÕES DE ACOLHIMENTO AO INGRESSANTE	14
STUDEO	16
FINANCEIRO	17
AVALIAÇÃO DO APRENDIZADO	18
PROGRESSÃO, DEPENDÊNCIA E ADAPTAÇÃO	20
FREQUÊNCIA, FALTAS E ATIVIDADES DOMICILIARES	20
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	24
PESQUISA CIENTÍFICA	26
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO	26
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	26
APOIO ACADÊMICO	29
NORMAS DISCIPLINARES ACADÊMICAS	34
BIBLIOTECA	37
DICAS DE ESTUDOS	38



PALAVRA DA REITORA

Prof.ª Dra. Solange Munhoz Arroyo Lopes

Na interseção entre a educação e o mundo contemporâneo, emerge um cenário complexo e dinâmico, onde os paradigmas tradicionais são desafiados pela rápida evolução tecnológica, pelas transformações sociais e pelas demandas econômicas globais. No cerne desse contexto, a educação continua sendo fator essencial para a formação do cidadão e transformação da sociedade. Ela é a responsável pela multiplicação do conhecimento e pelo desenvolvimento de habilidades e competências indispensáveis para a atuação profissional e para a inserção social do indivíduo.

A UniCesumar, ao longo de sua história, mantém firme o compromisso de promover educação de qualidade e está atenta a necessidade premente de preparar os indivíduos não apenas para enfrentar desafios técnicos, mas também para prosperar em um mundo que valoriza a criatividade, a colaboração e a capacidade de resolver problemas complexos. As habilidades do século XXI – como pensamento crítico, comunicação eficaz e competência digital – tornaram-se fundamentais, moldando um currículo educacional que busca equilibrar tradição e inovação.

A tecnologia desempenha um papel central nesse novo paradigma educacional. Ela não apenas amplia o acesso ao conhecimento, mas também redefine como aprendemos e interagimos. Plataformas digitais, inteligência artificial e realidade aumentada não são apenas ferramentas; são meios de personalizar o aprendizado e democratizar o acesso à educação de qualidade.

Contudo, a transformação verdadeira na educação contemporânea não se restringe ao uso de tecnologias avançadas. Ela requer uma reflexão profunda sobre os valores e propósitos da educação. Em um mundo cada vez mais interconectado, a educação deve promover não apenas o sucesso individual, mas também o bem-estar coletivo e a sustentabilidade ambiental. A capacidade de aprender, desaprender e reaprender tornou-se não apenas uma vantagem, mas uma necessidade essencial para navegar neste século de mudanças rápidas e imprevisíveis.

A UniCesumar, na vanguarda da educação e comprometida com a qualidade de ensino, está atenta a toda essa mudança e transformação e segue firme em seu propósito de conduzir seus acadêmicos a explorar essas novas fronteiras do conhecimento, incentivando a curiosidade, a criatividade e a coragem intelectual, ao mesmo tempo em que se ensina o discernimento ético e a responsabilidade social.

Estamos juntos nesse propósito!



PALAVRA DA PRÓ-REITORA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PRESENCIAL

Prof.ª Dra. Sara Macente Boni

Caro(a) estudante,

Seja muito bem-vindo(a) à nossa instituição! É com grande entusiasmo que o(a) recebemos, prontos para embarcar em uma jornada de conhecimento, crescimento e realização.

A graduação é um período transformador em nossas vidas. Aqui, você terá a oportunidade de ampliar seus horizontes, desenvolver habilidades, descobrir novas paixões e construir o alicerce para sua futura carreira. Este é um momento único, repleto de desafios e oportunidades, que exige dedicação, esforço e perseverança. Queremos encorajá-lo(a) a abraçar cada momento desta experiência. Participe ativamente das aulas, envolva-se em projetos, troque ideias com seus colegas e professores. Aproveite cada recurso oferecido pela nossa instituição e busque sempre o conhecimento de forma crítica e criativa.

Lembre-se de que o aprendizado vai além das salas de aula. A universidade é um espaço de convivência, de construção de amizades e de desenvolvimento pessoal. Cultive relações, respeite as diferenças e valorize a diversidade que enriquece nossa comunidade acadêmica.

Estamos aqui para apoiá-lo(a) em cada passo dessa jornada. A Pró-Reitoria de Ensino está sempre à disposição para orientar, auxiliar e incentivar o melhor de cada um de vocês. Conte conosco para superar os obstáculos e celebrar as conquistas.

Desejamos uma jornada de muito aprendizado, descobertas e sucesso. Que este período seja repleto de experiências enriquecedoras e que, ao final da graduação, você possa olhar para trás com orgulho de tudo o que construiu.

Bons estudos!

Pró-Reitoria de Ensino



PALAVRA DA DIRETORA DA UNIDADE

Prof.ª Dra. Ana Paula Gerin Fanhani

Caro(a) estudante,

É com grande alegria que o(a) recebemos em nossa instituição! Estamos animados para iniciar esta jornada de aprendizado, crescimento e realizações ao seu lado. A graduação representa um período transformador em sua vida, quando você terá a oportunidade de não apenas adquirir conhecimento acadêmico, mas também desenvolver habilidades essenciais para o seu futuro.

Neste ambiente dinâmico e estimulante, encorajamos você a explorar seus interesses, participar ativamente das atividades acadêmicas e extracurriculares, e colaborar com seus colegas e professores. Aproveite todas as oportunidades que nossa instituição oferece para expandir seus horizontes e alcançar seus objetivos pessoais e profissionais.

Além das salas de aula, a universidade é um espaço de encontro, amizade e crescimento pessoal. Valorize a diversidade de ideias e perspectivas que enriquece nossa comunidade acadêmica.

Estamos aqui para apoiá-lo(a) em sua jornada acadêmica. A equipe administrativa e os professores estão comprometidos em oferecer orientação, suporte e estímulo para que você supere desafios e celebre suas conquistas.

Desejamos a você um período de estudos gratificante e repleto de descobertas. Que sua experiência na nossa instituição seja enriquecedora e prepare o caminho para um futuro brilhante.

Desejo a todos um excelente percurso acadêmico!

PERFIL INSTITUCIONAL



MISSÃO INSTITUCIONAL

A missão institucional da Universidade Cesumar – UniCesumar consiste em “Promover a educação de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento, formando profissionais cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária”.



VISÃO INSTITUCIONAL

A UniCesumar tem como visão institucional “Ser reconhecida como uma Instituição de Ensino Superior de referência regional e nacional pela:

- Qualidade e compromisso do corpo docente.
- Aquisição de competências institucionais para o desenvolvimento de linhas de pesquisa.
- Consolidação da extensão universitária.
- Qualidade da oferta do ensino presencial e a distância.
- Bem-estar e satisfação da comunidade interna.
- Qualidade da gestão acadêmica e administrativa.
- Compromisso social de inclusão.
- Processos de cooperação e parceria com o mundo do trabalho.
- Compromisso e relacionamento permanente com os egressos, incentivando a educação continuada.



VALORES INSTITUCIONAIS

Na construção das bases da gestão estratégica, foram identificados oito valores que personificam as crenças de todos os que trabalham na UniCesumar e dão sustentação ao desenvolvimento da Instituição. Com isso, espera-se gerar maior valor agregado à sociedade, além de cumprir sua missão institucional e se aproximar de sua visão de futuro. Dessa forma, os valores e pilares são:

- I. Respeito ao ser humano de forma integral.
- II. Excelência intelectual e profissional.
- III. Promoção do desenvolvimento emocional e espiritual.
- IV. Compromisso com o conhecimento, com a aprendizagem e com a transformação da sociedade.
- V. Ética, cidadania, integridade e transparência.
- VI. Inovação tecnológica permanente.
- VII. Desenvolvimento e valorização da cultura e da arte.
- VIII. Responsabilidade com o meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.

PILARES INSTITUCIONAIS

PROFISSIONAL



Foco no aluno

Reconhece o aluno como agente e foco da operação, garantindo a melhor experiência no processo de ensino e aprendizagem.

Comunicação

Ter habilidade de se comunicar de maneira clara, assertiva e positiva, com seus pares, superiores e estudantes.

Gestão

Ter capacidade de gerenciar, liderar e promover um ambiente harmônico e saudável, preocupando-se com o planejamento e a organização de suas atividades.

Resultado

Ter responsabilidade e cuidado com o resultado do seu trabalho, reconhecendo o impacto sobre a organização.

INTELLECTUAL



Conhecimento

Conhecer profundamente a área de atuação, sendo referência de conhecimento e experiência. Buscar o aprendizado constante, mantendo o desejo por novas práticas e pela atualização dos acontecimentos.

Visão sistêmica

Conseguir olhar o todo, manifestando cuidado e preocupação pela IES, bem como pelos seus resultados.

EMOCIONAL



Preparado para as mudanças

Ter capacidade de se adaptar às mudanças, sendo resiliente e positivo diante delas.

Controle emocional

Ter habilidade de controlar suas emoções diante de situações de conflito, buscando a resolução de problemas de maneira sensível e empática.

Engajamento

Motivar-se a trabalhar com os princípios institucionais, demonstrando energia e pertencimento.

ESPIRITUAL



Perseverança

Capacidade de resistir, persistir e de se automotivar diante de situações desafiadoras.

Cuidado de si e do outro

Manifestar cuidado físico, emocional e espiritual, reconhecendo-se como agente de inspiração de seus estudantes, colegas e liderados, mostrando-se preocupado consigo e com o outro.

Entusiasmo

Bom desempenho de suas atividades, com energia, manifestando felicidade e reconhecendo o propósito do seu trabalho e da organização.

SERVIÇOS ACADÊMICOS

MULTIATENDIMENTO - é o setor responsável pelas informações de toda a vida acadêmica dos estudantes. É no setor de multiatendimento que as demandas dos alunos são dirimidas ou direcionadas para todos os outros setores da UniCesumar, a fim de obter o devido retorno. Nesse setor acontecem as solicitações de reembolsos, identificação de pagamentos e de negociações financeiras. Também é no Multiatendimento que fica disponível o serviço de Achados e Perdidos.

Localização: Bloco 1 - 1º andar

Horário de atendimento: 2ª a 5ª, das 08h às 22h, 6ª das 8h às 21h e aos sábados, das 08h às 12h.

Atendimento presencial ou pelos ramais: 7001, 7002, 7003, 7004, 7005, 7006, 7007 e 7008

LEMBRE-SE: Você pode solicitar serviços importantes através do STUDEO!



SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DO CURSO - é responsável pelo atendimento de coordenadores, professores e alunos dos cursos. Esse setor fornece informações pedagógicas, dando suporte aos estudantes de cada curso presencial da Instituição.

Localização: Bloco 1 - 1º andar

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 08h00 às 22h30

Atendimento presencial e pelo ramal: 7013

MATRÍCULA

É o ato formal de vínculo do acadêmico com a Instituição. Após o deferimento da matrícula, o acadêmico recebe um número (R.A. - Registro Acadêmico) que o acompanhará durante a sua vida discente.

PROCESSO DE INGRESSO

O ingresso nos cursos de graduação presenciais da Unicesumar ocorre em dois momentos do período letivo e está condicionado aos processos periódicos anunciados por meio de editais publicados com esclarecimentos de interesse dos candidatos.

1. Vestibular

O primeiro processo seletivo é direcionado aos ingressantes, ou seja, para preenchimento das vagas oferecidas na primeira série dos cursos de graduação presenciais.

A UniCesumar oferece aos candidatos deste processo as seguintes opções de participação:

- Utilização dos rendimentos da prova do ENEM (de acordo com o período de realização definido no Edital),
- Análise do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente,
- Vestibular on-line ou presencial agendado (de acordo com edital).

As inscrições são realizadas pela internet, no site da UniCesumar, porém o candidato só é considerado inscrito mediante o correto preenchimento do formulário eletrônico e da indicação da forma de participação com as devidas informações/documentações solicitadas.

Nessa modalidade, o candidato que não concluiu o Ensino Médio, participará do vestibular na condição de treineiro (não tendo direito à classificação e matrícula).

As convocações para a matrícula são publicadas no site da Instituição no endereço eletrônico: www.unicesumar.edu.br.

No caso de vagas remanescentes, quando o número de candidatos do vestibular não preencher as vagas fixadas, pode haver novo processo seletivo, incluindo também o ingresso de candidatos portadores de diploma e via transferência de outras instituições de Ensino Superior.

2. Portador de Diploma de Curso Superior

Candidatos que já concluíram algum curso superior reconhecido pelo MEC podem se matricular nos cursos oferecidos, desde que haja vaga disponível, sem necessidade de prestar novo vestibular.

Para efetivar a matrícula, o candidato deve:

- > Acessar o site na UniCesumar e solicitar o ingresso como portador de diploma de Curso Superior;
- > Preencher o formulário e seguir as orientações do e-mail enviado aos candidatos após a inscrição;
- > Enviar os documentos necessários e efetivar a matrícula!

O candidato com curso superior deve atentar-se que os documentos do ensino médio não são dispensados.

3. Transferência

É o processo pelo qual os alunos que estejam regularmente matriculados em outra Instituição de Ensino Superior podem ingressar na UniCesumar, no mesmo curso, aproveitando as disciplinas já cursadas, ou em outro curso de sua escolha.

Para efetivar a matrícula é importante atentar-se para as seguintes orientações:

- > Acessar o site da UniCesumar e solicitar o ingresso por transferência;
- > Preencher o formulário e seguir as orientações do e-mail enviado sobre o pedido de transferência;
- > Enviar os documentos necessários, dentre eles o Histórico Escolar e os Programas e Ementas das disciplinas cursadas na instituição de origem, e efetivar a matrícula!

Os candidatos com cursos equivalentes ao ensino médio realizados no exterior deverão ter seus estudos convalidados pela Secretaria de Educação no Território Nacional em data anterior à matrícula.

A eventual dispensa de disciplinas por equivalência, solicitada por estudantes que já tenham histórico de disciplinas com aproveitamento de outro curso de graduação em instituição regularmente credenciada pelo MEC, está sujeita à análise da diretoria pedagógica. No processo de ingresso, a análise curricular é realizada antes ou após a efetivação da matrícula.

Em casos de apresentação de documentos de Instituições estrangeiras, estes deverão estar devidamente autenticados pelas autoridades competentes do país de origem, acompanhados da tradução pública juramentada.

IMPORTANTE!

A quitação do boleto da primeira parcela da anuidade é condição necessária para efetivação da matrícula. (O boleto referente à primeira mensalidade estará disponível, no ambiente on-line, para pagamento.)

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

É facultado ao estudante matriculado solicitar cancelamento de matrícula, devendo apresentar requerimento presencialmente junto ao Multiatendimento da Instituição para formalizar o pedido.

No caso de cancelamento de matrícula de ingressante, o estudante poderá requerer a devolução parcial da 1ª parcela, nas seguintes condições e percentual:

- a) 70% (setenta por cento), quando requerer o cancelamento da matrícula até o primeiro dia útil anterior ao início do período letivo.
- b) 50% (cinquenta por cento), quando requerer o cancelamento da matrícula em até 07 (sete) dias corridos, a partir da data do início das atividades escolares previstas em calendário, não havendo reembolso após esse período.

No caso de cancelamento de matrícula, a qualquer momento, posterior aos prazos e termos especificados anteriormente, o estudante deverá quitar as mensalidades vencidas até a data de saída, antes da solicitação.

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (REMATRÍCULA)

A renovação de matrícula ou a rematrícula do acadêmico acontece automaticamente mediante ao pagamento da primeira parcela da nova série que iniciará para o estudante (no caso de reprovação, da série que o estudante irá cursar novamente).

Os boletos são disponibilizados no STUDEO somente aos que estão sem débitos até o período da rematrícula, ou seja, o estudante só consegue efetuar o pagamento do boleto da série a ser cursada e realizar a renovação da matrícula se não houver pendências financeiras.

ABANDONO DE CURSO

A não renovação da matrícula implica no abandono do curso e na consequente desvinculação do acadêmico do corpo discente da UniCesumar.

REABERTURA DE MATRÍCULA

Essa opção é reservada aos acadêmicos da Unicesumar que estejam com matrícula trancada e desejam voltar a estudar. O processo de reabertura é realizado por meio do ambiente online com a utilização do RA e SENHA do estudante. Ao final do período de trancamento, o acadêmico que solicitar reingresso no curso estará sujeito ao cumprimento do currículo em vigor, realizando, quando necessário, as devidas adaptações.

O acadêmico que tiver interrompido seu curso por desistência poderá retomar à universidade, desde que atendidas as seguintes condições:

- existência de vaga no curso;
- cumprimento da adaptação curricular, quando for o caso.



AÇÕES DE ACOLHIMENTO AO INGRESSANTE

De acordo com o art.106, inciso XVII, o Regimento Geral da UniCesumar dispõe sobre o trote e fica proibido:

praticar, dentro ou fora dos limites da Instituição o trote, entendendo-se como tal toda e qualquer manifestação estudantil que configure agressão física, psicológica, moral ou outra forma de constrangimento ou coação, ou que cause danos materiais a quem quer que seja.

Mediante o exposto, devido às práticas tradicionais de trote associadas a práticas de cunho constrangedor e de humilhação dos calouros, evidenciou-se a necessidade da definição de programas para recepção dos ingressantes de forma prazerosa, acolhedora e participativa. Atendendo a este parâmetro de reflexão foram criadas diversas atividades de cunho integrativo.

A cada novo início de período letivo, a UniCesumar promove o Trote Solidário com os alunos ingressantes dos mais diversos cursos. Essa ação tem gerado grande impacto nas comunidades. A cada novo período de ingresso, novas ações são traçadas com os mais diferenciados projetos, desde doação de sangue até a arrecadação de alimentos. Aos participantes é ofertado certificado de participação com atribuição de horas para as atividades complementares.

O NAAC – Núcleo de Apoio Acadêmico, assim como as coordenações de cursos e demais membros da comunidade acadêmica promovem vários programas de acolhimento, suporte e interação.



STUDEO

O Studeo tem como principal objetivo prover acesso aos serviços e à aprendizagem com maior mobilidade. Trata-se de um software desenvolvido com o objetivo de atender às especificidades da Instituição, sendo disponibilizados fórum, chat, questionários on-line, links para endereços externos e arquivos para download, como o calendário do curso e o material de estudo, acesso as bibliografias da biblioteca e plataformas, permitindo ainda uma eficiente cooperação no processo de ensino e aprendizagem.

O aplicativo fornece ainda vários serviços importantes, como acompanhamento de notas, frequência, financeiro, declarações, atividades complementares, além da Carteirinha do Estudante.

Na parte de aprendizagem, os estudantes poderão entrar em suas disciplinas e acessar todo o material didático, vídeos e quaisquer outros recursos que estejam disponibilizados.

O Studeo é o canal oficial de comunicação entre os alunos e as áreas acadêmicas e administrativas da UniCesumar.

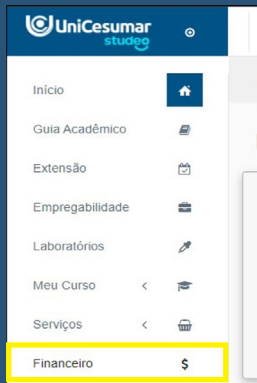


FINANCEIRO

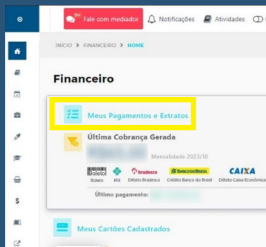
Os serviços de ordem financeira estão disponíveis no aplicativo STUDEO.

Veja, abaixo, o passo a passo para acesso de pagamentos:

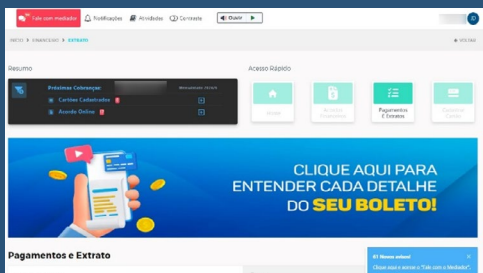
Acesse o STUDEO e clique na aba "Financeiro", na coluna esquerda.



Depois, acesse "Meus Pagamentos e Extratos".

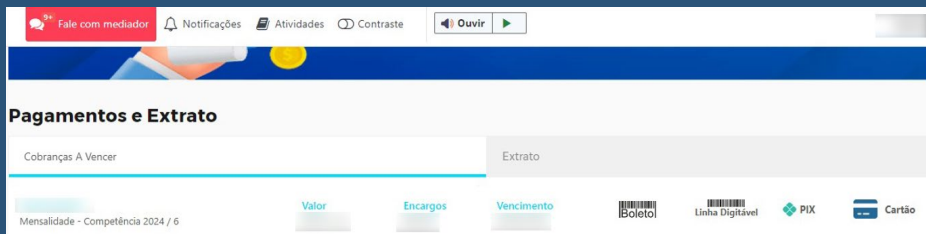


Ao acessar a área de pagamentos e extratos, será possível observar o histórico de cobranças e pagamentos do acadêmico.



Também poderá baixar boletos, copiar a linha digitável para usar no aplicativo do seu banco ou efetuar o pagamento através de pix ou por cartões cadastrados

(basta acessar no Home do Financeiro e cadastrar um cartão).



Fique atento às informações no seu boleto. As disciplinas em regime de Adaptação e Dependência possuem valores proporcionais que serão somados ao valor da sua mensalidade. Verifique também as instruções do pagamento para entender melhor o cálculo do valor total e os descontos contemplados. Caso seu boleto não seja pago com pontualidade, os descontos não incidirão nesta mensalidade.

Em situações de débitos, consulte o link "Acordos Financeiros" e renegocie a dívida. Havendo dúvidas, acesse o chat em "Fale com mediador".

AVALIAÇÃO DO APRENDIZADO

O critério de avaliação das diferentes disciplinas, assim como os instrumentos viabilizados/ utilizados, servem como recurso para a verificação do grau de compreensão dos conteúdos. A avaliação do rendimento escolar é feita por disciplina, considerando a frequência e o aproveitamento. É aprovado na disciplina o aluno que, ao final do período letivo, obtiver nota de aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% nas aulas.

Nas etapas do período letivo, é atribuída ao aluno, por disciplina, uma nota de verificação de aprendizagem, que pode ser apenas a da prova de avaliação oficial ou pode ser referente a outras formas de verificação constantes do plano de ensino da disciplina.

As definições avaliativas de cada disciplina estão disponíveis em seus respectivos planos de ensino.

Os critérios para verificação do rendimento escolar, progressão e dependência de estágio supervisionado, prática de ensino, trabalho de conclusão de curso e disciplinas com características especiais constam nos regulamentos específicos de cada curso.

Após a correção das provas, os docentes realizam a revisão de prova em sala, como feedback e contribuição para uma análise reflexiva dos estudantes.

PERÍODO DE PROVAS

O período de provas fica disponibilizado no calendário acadêmico e cada coordenação de curso faz a publicação do cronograma de aplicação de provas, geralmente seguindo a diretriz de duas provas por dia.

DISCIPLINAS ON-LINE (OU DIGITAIS)

As disciplinas on-line têm por objetivo investir ainda mais na formação do estudante, seja ela pessoal ou profissional, proporcionando conhecimento significativo para atuação na sociedade. As disciplinas on-line ocorrem ao longo de 12 semanas em cada semestre, sendo 2 semanas de ambientação e 10 semanas de realização efetiva com videoaulas, atividades etc.

Nas Disciplinas Digitais, as atividades avaliativas ocorrem ao longo de todo semestre ou ano, dependendo do regime de cada curso. Não existe primeiro, segundo ou outros bimestres.

A nota final do aluno é composta pelo conjunto de atividades disponíveis no ambiente STUDEO. São elas: Fórum, M.A.P.A., Atividades de Estudos 1 e 2, conforme quadro demonstrativo:

ÍTEM AVALIATIVOS	VALOR MÁXIMO	EXEMPLO NOTA OBTIDA	OBSERVAÇÕES
FORUM	1,0	0,8	Considerando todas as participações
ATIVIDADE OBJETIVA 1	2,0	1,5	10 questões objetivas de múltipla escolha
ATIVIDADE OBJETIVA 2	2,0	1,3	10 questões objetivas de múltipla escolha
MAPA	5,0	3,0	Atividade prática inseriva (anexo)
NOTA FINAL	10	6,6	Soma de todas os itens anteriores

PROVAS SUBSTITUTIVAS (SUB)

São disponibilizadas aos alunos que não obtiveram nota suficiente para aprovação ou não compareceram no dia da prova. As SUBs são aplicadas uma única vez por disciplina, ao final de cada semestre letivo, de acordo com as seguintes condições:

- O aluno só poderá optar em fazer a prova referente à nota mais baixa ou para obtenção de nota para a prova não realizada.
- A prova substitutiva abordará o conteúdo referente ao bimestre de escolha no ato da solicitação.
- É vedado fazer a prova de um determinado bimestre para computar a nota em outro, diferente daquele solicitado pelo aluno.
- Somente será disponibilizada a prova do bimestre solicitado, sendo esta a de menor nota obtida.

A nota recebida pelo aluno substituirá a da prova regular, quando for maior que a nota atual da disciplina naquele bimestre. Não se aplica a substituição, no entanto, quando a nota da substitutiva for menor do que a nota já alcançada no bimestre.

As provas substitutivas não serão oferecidas quando se tratar de avaliações de conteúdos práticos, como as atividades realizadas em Clínicas, Unidades Básicas de Saúde, Hospitais e semelhantes. As disciplinas teórico-práticas (laboratoriais) se enquadram na avaliação da SUB.

SUB - DISCIPLINAS ON-LINE (DIGITAIS):

Os alunos que não atingiram a média para aprovação nas Disciplinas Digitais e estiverem devidamente matriculados no semestre corrente, poderão realizar a SUB. A realização da SUB ocorre por meio da solicitação do serviço de Avaliação Substitutiva, que deve ser efetuada pelo estudante, em data estipulada em calendário acadêmico no STUDEO. Somente após solicitação do serviço junto ao STUDEO é que a Avaliação Substitutiva estará disponível. E o registro da nota da SUB no boletim está condicionado ao pagamento do boleto que foi gerado na solicitação do serviço.

A Avaliação Substitutiva envolve a substituição de todas as notas de uma determinada disciplina, não apenas da atividade em si. A Avaliação Substitutiva consiste em uma atividade objetiva (AESUB) e uma atividade de envio de anexo (MAPASUB), que juntas substituem as demais notas, sendo muito importante realizar as duas atividades

AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA			
INTENS AVALIATIVOS	VALOR MÁXIMO	EXEMPLO NOTA OBTIDA	OBSERVAÇÕES
ATIVIDADE OBJETIVA (AESUB)	4,0	2,0	Considerando todas as participações
MAPA SUB	6,0	4,5	Atividade prática imersiva (anexo)
NOTAL FINAL	10	6,5	Soma de todas os itens anteriores

PROGRESSÃO, DEPENDÊNCIA E ADAPTAÇÃO

O estudante que for aprovado em todas as disciplinas da série cursada será progredido, devendo ser observado o programa curricular para estudantes em regime de adaptação.

Será permitida ao acadêmico a progressão à série/período seguinte, desde que possua reprovações em quantidade limitada, de acordo com o/os período/semestres cursados e conforme orientações da Resolução CONSEPE nº117/2023.

O estudante que for progredido e tiver disciplina a ser cursada, em regime de dependência, será matriculado obrigatoriamente nas disciplinas de que depende, em próxima oferta. Permanecerá nestas, quando sofrer reprovação por nota, dispensado, portanto, da frequência. Em casos de retenção na série/período, a frequência é obrigatória em todas as disciplinas a serem cursadas novamente da série de reprova.

A avaliação de disciplinas em caráter de dependência ou adaptação terá valor de 0,0 a 10,0.

Havendo disciplinas EAD equivalentes às disciplinas presenciais, a oferta das disciplinas de adaptação e dependência poderão ser cursadas através das disciplinas EAD.

Os alunos que possuírem mais disciplinas pendentes poderão cursá-las em regime de Curso de Férias quando ofertado.

DISCIPLINAS ON-LINE (DIGITAIS)

Para estudantes que possuem disciplinas semestrais, as disciplinas digitais são ofertadas duas vezes por ano, no primeiro e no segundo semestre. Em caso de reprovação no semestre curricular, poderá haver oferta no próximo semestre como dependência.

Para estudantes que possuem disciplinas anuais, as disciplinas digitais são ofertadas uma vez por ano, no primeiro semestre. Em caso de reprovação no semestre curricular, poderá haver oferta no próximo ano em regime de dependência.

FREQÜÊNCIA, FALTAS E ATIVIDADES DOMICILIARES

FREQÜÊNCIA

O art. 47, § 3º, da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, dispõe que é obrigatória a frequência de alunos e professores na Educação Superior, salvo nos programas ou disciplinas ofertadas na modalidade a distância, que se regem por outras disposições.

A frequência às aulas, na modalidade presencial, é obrigatória em no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros, sendo também obrigatória a presença para realização de provas, trabalhos, ou outra avaliação determinada pelo projeto pedagógico do curso. Nas disciplinas práticas ou de estágios obrigatórios, a frequência será definida conforme regulamento próprio de cada curso.

FALTAS

A lei não prevê a figura do abono de faltas, EXCETO nas seguintes situações:

Serviço Militar: o Decreto-Lei N°. 715/69 assegura o abono a todo convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar em suas atividades civis por força de exercício de manobras, ou reservista que seja chamado para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica, do Dia do Reservista, mediante comprovação da convocação.

Estudantes com representação no CONAES (Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior): o art. 7º, § 5º, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, determina que as instituições de Educação Superior devem abonar as faltas do estudante designado membro da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES – que tenha participado de reuniões em horários coincidentes com os das atividades acadêmicas.

JUSTIFICATIVA DE FALTA

Em situações peculiares as faltas poderão ser justificadas (não abonadas) através da apresentação de documentos comprobatórios via STUDEO e, em alguns casos, via análise e decisão da diretoria e órgãos de conselho. Compreendem as situações com justificativas de faltas:

- Doença infectocontagiosa ou impeditiva de frequência às aulas (Lei Federal nº 1044/69).
- Luto por falecimento de cônjuge, filho, pais e irmãos.
- Convocação pelo Poder Judiciário ou pelos órgãos colegiados da UniCesumar.
- Dispensa para participação em eventos acadêmicos e científicos (devidamente comunicado e autorizado com antecedência através da coordenação do curso).

Em todas as situações mencionadas o estudante deverá protocolar requerimento pelo STUDEO da instituição e anexar os documentos comprobatórios (atestados, intimações, comprovantes em geral) em até 72 horas da situação apresentada.

ATIVIDADES DOMICILIARES

Nos casos estritamente previstos na legislação, o acadêmico poderá requerer tratamento excepcional, por meio de aplicação de atividades domiciliares, quando se tratar de impossibilidade de comparecimento às atividades por um período superior a 15 (quinze) dias. O regime de atividades domiciliares não constitui forma de abono de falta, mas previsão legal de compensação das faltas em determinadas situações estabelecidas pelo Decreto-lei n. 1044/69.

De acordo com o mencionado Decreto, podem realizar trabalho em regime domiciliar os estudantes portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados.

Somente poderá ser concedida atividade domiciliar para impedimentos que não acarretem perda das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade acadêmica, bem como o tempo de afastamento não ultrapasse o máximo admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizado.

As atividades domiciliares não constituem forma de substituição das avaliações obrigatórias das disciplinas, tampouco de atividades práticas (estágios e disciplinas práticas), por se tratar de método de encaminhamento pedagógico para aprendizagem.

É de responsabilidade do acadêmico a solicitação da atividade domiciliar, no prazo de 48 horas do ocorrido, por meio da descrição do motivo e da comprovação do mesmo junto à coordenação do curso. Após a solicitação, esta será analisada, podendo ser indeferida caso

não haja amparo legal, ou fira as diretrizes estabelecidas pelo conselho da instituição.

ACADÊMICAS GESTANTES

A Lei Nº. 6.202/75 atribui a estudantes em estado de gestação a possibilidade do regime de atividades domiciliares, se solicitado pelo médico, instituído no Decreto- Lei Nº. 1.044, e determina que, a partir do 8º mês de gestação e durante 90 dias após o início da licença maternidade, a estudante ficará assistida pelo regime de atividades domiciliares, o que será comprovado pela apresentação do atestado médico, tudo mediante requerimento prévio devidamente protocolado no Multiatendimento.

Nesses dois casos (a partir do 8º mês de gestação e durante os 90 dias após o início da licença maternidade), não há abono de faltas. A presença às aulas é substituída pelas atividades domiciliares, que devem ser executadas durante o prazo estabelecido no atestado médico. A concessão da atividade domiciliar não é automática, devendo ser solicitada pela estudante. Para requerer essa prerrogativa, a acadêmica deverá encaminhar solicitação de Atividades Domiciliares ao setor de Multiatendimento (Bloco 11 – térreo), com cópia do Atestado Médico, no prazo máximo de 48 horas. No caso de deferimento da solicitação, a Coordenação do curso entrará em contato para envio das atividades.



ATIVIDADES DE EXTENSÃO

DEFINIÇÕES

Mais do que o cumprimento de uma medida legal, que prevê a dedicação de, no mínimo, dez por cento (10%) do total da carga horária curricular para a extensão universitária, a curricularização da extensão é uma proposta muito enfatizada em nossos cursos presenciais.

A dedicação da carga horária curricular para as atividades de extensão é considerada a partir da carga horária final do curso e não assume um caráter de disciplina, portanto a realização de tais atividades fará parte de toda jornada acadêmica do estudante.

Na UniCesumar, a interação com as demandas da sociedade é oportunizada pelas atividades e diferentes modalidades extensionistas, como programas, projetos, cursos/oficinas, eventos formativos e prestação de serviços.

DIFERENÇA ENTRE ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A diferença entre atividades de extensão e atividades complementares está no protagonismo dos estudantes, evidenciado pelas atuações nas atividades extensionistas. Ao se engajarem nas propostas de extensão, os estudantes são incentivados a assumir um papel ativo na busca por soluções para desafios sociais e comunitários, exercendo sua autonomia, criatividade e responsabilidade.

Quando uma atividade de extensão for concluída será disponibilizado um certificado de participação, porém não poderá ser protocolado como horas para atividades complementares, uma vez que apresentam propostas diferentes.

REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

As atividades de extensão estarão disponíveis no Ambiente Virtual do estudante (STUDEO) com todas as informações necessárias para execução. Tais atividades deverão ser realizadas somente presencialmente. Devem ser cumpridas durante a duração do curso, devendo o estudante participar, comprovar e creditar as horas relativas à extensão antes do período de finalização do curso, caso contrário não poderá colar grau.

Para aderir a uma atividade de extensão, o estudante, acessando o STUDEO, deverá clicar no item EXTENSÃO. Nesse espaço estarão disponíveis as atividades aderentes às competências e à formação do estudante, ou seja, serão exibidas somente as atividades elegíveis para sua participação. Após a adesão, poderá iniciar o desenvolvimento da atividade extensionista junto à comunidade, conforme a descrição de cada atividade proposta. É muito importante seguir as orientações de cada atividade para realizá-la de forma assertiva e garantir o atingimento dos objetivos propostos.

É válido ressaltar que todas as propostas de atividades de extensão estão relacionadas aos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Coleção de 17 metas globais estabelecidas pela Assembleia Geral das Nações Unidas).

OBJETIVOS **DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



CARGA HORÁRIA

Ao clicar no item EXTENSÃO no ambiente virtual, será possível visualizar o botão intitulado “Minha evolução na extensão”. Nele, é possível encontrar a carga horária total a ser cumprida durante o curso e as horas já cumpridas a partir da realização das atividades.

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

As evidências do desenvolvimento da atividade de extensão serão recebidas e passarão por um processo de validação, assegurando a validade das informações e da documentação apresentada, porém, mesmo tendo caráter obrigatório, após validadas, as atividades não recebem atribuição de nota.

Após o preenchimento do relatório de comprovação com as evidências, a próxima etapa é o preenchimento do formulário de AUTOAVALIAÇÃO. Nesse questionário, os estudantes avaliarão o próprio desempenho e a experiência obtida com a realização da atividade. Essa etapa é obrigatória para que a atividade seja direcionada para a avaliação.

As atividades de extensão concluídas e avaliadas serão registradas e acumuladas ao longo do percurso formativo de cada acadêmico e lançadas em seu Histórico Escolar, como requisito para a conclusão do curso.

PESQUISA CIENTÍFICA

Para a UniCesumar realizar sua missão de promover uma educação de qualidade, é necessário compreender a pesquisa como um dos principais eixos para a formação de sujeitos corresponsáveis pelo seu próprio crescimento como pessoa e profissional e pelo desenvolvimento do seu entorno social.

As pesquisas desenvolvidas por meio de programas de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, com apoio do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI), são executadas nos campi das unidades presenciais da instituição, bem como na modalidade de Educação à Distância (EAD).

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A iniciação científica é um instrumento de formação que introduz os estudantes de graduação na pesquisa científica, contribuindo para o crescimento intelectual dos integrantes dessas atividades. Vantagens na participação da iniciação científica:

- Oportunidade de integração às diferentes dimensões do conhecimento, bem como aprendizado da metodologia da pesquisa científica;
- Contribuição para o aprendizado do conteúdo das disciplinas do curso de graduação a serem estudadas;
- Preparação para a pós-graduação, tornando-se um candidato diferenciado dos demais;
- Oportunidade de redução do tempo médio para obtenção da titulação de mestre e doutor;
- Possibilidade de atuar em diferentes áreas do conhecimento;
- Auxílio na escolha da profissão futura, ampliando as oportunidades de ingresso na atividade profissional, uma vez que possibilita uma visão mais ampla do mercado de trabalho;

Os programas de Iniciação Científica (IC) existem na instituição há mais de 20 anos.

A iniciação científica é um instrumento básico de formação, ao passo que a bolsa de iniciação científica é um incentivo individual que se operacionaliza como estratégia de financiamento à pesquisa.

Assim, objetivando incentivar a pesquisa acadêmica, a UniCesumar oferta anualmente, por meio de Edital, bolsas de iniciação científica.

O PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação – é um programa voltado para acadêmicos dos cursos de graduação da instituição, com o objetivo de introduzi-los nas atividades de pesquisa, viabilizando sua formação integral e proporcionando o domínio do método científico e do aprendizado de técnicas específicas de investigação.

Para participar do Edital de bolsas do PIBIC:

1º Leia atentamente o edital disponível na página da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (unicesumar.edu.br/pesquisa);

2º Procure um professor (orientador) que atue na área de seu interesse para orientá-lo. Também poderá procurar auxílio com o coordenador do seu curso;

3º Defina com o orientador o assunto a ser pesquisado;

4º Caso ainda não tenha feito o Curso para Elaboração de Projeto ofertado pela instituição, faça sua inscrição;

5º Elabore o projeto de iniciação científica, no formulário específico do PIBIC e envie para seu orientador, para que o mesmo possa analisar, fazer sugestões necessárias (se for o caso) e enviá-lo por meio do SESP (Sistema Eletrônico de Submissão de Projetos) na data constante do edital.

O PIBIC é financiado pelo ICETI e desenvolvido em parceria com a UniCesumar, que ainda, conta com apoio de cotas de bolsas de iniciação científica concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Fundação Araucária (FA) de

Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná.

O **PVIC – Programa Voluntário de Iniciação Científica** é voltado para acadêmicos que não se enquadram nos critérios exigidos pelos programas do PIBIC. É um programa que não concede bolsa de iniciação científica e deve ser desenvolvido na vigência de 8 ou 12 meses, seguindo o mesmo cronograma dos programas com bolsa.

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

Entre as diversas disciplinas teóricas estudadas nos cursos superiores, o estágio é a forma prática de complementação dos estudos. Conhecer o dia a dia do futuro ambiente de trabalho é o grande desejo da maioria dos acadêmicos. É no estágio que encontram oportunidade para colocarem em ação os conhecimentos adquiridos nas aulas.

Os estágios são classificados de duas formas: Estágio Obrigatório e o Estágio Não Obrigatório.

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

O estágio Não Obrigatório é aquele que “não” faz parte da carga horária do curso, porém é importante para o aprendizado do aluno, podendo ele ser remunerado ou não. A UniCesumar autoriza a realização de estágios não obrigatórios através dos agentes integradores, como CIEE, PROE, IEL, entre outros.

O aluno deve estar regularmente matriculado na instituição e, o estágio deve ser vinculado à área de sua formação. O estágio não obrigatório contribui no processo educacional, possibilitando ao aluno a complementação de sua formação profissional, desenvolvendo habilidades e aplicação de conceitos teóricos em situações reais. É um bom negócio para quem quer aprender e enriquecer o currículo, além de contribuir com horas para o cumprimento das atividades complementares.

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO:

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é aquele que está na matriz curricular e compõe parte da carga horária do curso. Neste, não há nenhum tipo de remuneração e nenhuma relação trabalhista com a empresa ou instituição que concede o estágio.

A carga horária da disciplina de Estágio Supervisionado, presente em alguns cursos, é requisito para aprovação e obtenção de diploma, devendo ser cumprida na íntegra e apresentado os devidos objetos de avaliação do período de estágio.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A Atividade Acadêmica Complementar - AAC - é um componente curricular obrigatório, devidamente institucionalizada, a ser desenvolvida pelos estudantes como parte dos requisitos para conclusão de curso (condição obrigatória para formatura, colação de grau e expedição de diploma), podendo ser cumprida pelo acadêmico desde a sua matrícula até, preferencialmente, um semestre antes da conclusão do curso.

acordo com cada curso. Constituem atividades relacionadas como AAC: atividades acadêmicas científicas, participação em eventos científicos; projetos de ensino, pesquisa e extensão; ligas acadêmicas; atividades socioculturais e esportivas (Atlética; participação em ação social, eventos culturais e outros); atividades profissionais (estágio extracurricular; monitoria; premiação por desempenho acadêmico etc.).

O estudante deve protocolar a documentação de suas Atividades Acadêmicas Complementares para aproveitamento por meio do STUDEO (Ambiente Virtual de Aprendizagem), onde é necessário anexar o documento comprobatório que justifique o lançamento da atividade complementar. os documentos poderão ser: Declarações, Históricos, Certificados e Relatórios de Pesquisas, correspondente às categorias de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O STUDEO possibilita que os estudantes façam o controle das diversas atividades complementares (de formação geral e específicas), visualizando o aproveitamento da carga horária, bem como realizar o acesso e impressão de forma automática de seus certificados.





APOIO ACADÊMICO

A UniCesumar mantém diversos órgãos de apoio acadêmico e desenvolve um conjunto de ações voltadas à adaptação, permanência e ao desempenho satisfatório dos estudantes. Dentre as ações (preventivas, preditivas e reativas) e órgãos de apoio, destacam-se:

NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO - NAAC

Destinado a todos os cursos, o NAAC é responsável por desenvolver programas e políticas de apoio psicopedagógico ao discente, que ampliem e potencializem sua experiência de aprendizagem, por meio de ações de inclusão e melhora do desempenho acadêmico.

NÚCLEO DE SUCESSO E PERMANÊNCIA (SUPER)

Tem por finalidade o acolhimento das dificuldades dos estudantes, inclusive financeiras, e facilitar seu processo de adaptação ao ensino superior, desde o ingresso, permanência na universidade, até a formação. O atendimento desse setor acontece por meio de equipe capacitada, no Multiatendimento do bloco 11 de forma presencial.

PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO

- PROUNI - Programa de política pública como iniciativa de inclusão social. Oferece bolsas integrais e parciais a partir das notas do ENEM.
- FIES - Programa de financiamento do Ministério da Educação.
- PROMUBE - Programa que oferta bolsas de 50% e 100% para moradores de Maringá.
- DESCONTO FAMILIAR: Desconto para os discentes que apresentarem a Certidão de Nascimento e comprovarem o vínculo sanguíneo (também concedido para casais que comprovarem a relação estável).
- DESCONTO PARA FUNCIONÁRIOS DE EMPRESAS CONVENIADAS: Concessão de desconto de valor correspondente a uma mensalidade, de acordo com o plano de pagamento optado pelo discente.
- DESCONTO PONTUALIDADE: Concessão de desconto nas mensalidades para os discentes que efetuam os pagamentos da mensalidade até a data de vencimento.

PROGRAMAS DE ACESSIBILIDADE

Um dos grandes desafios e empenho da UniCesumar é promover a organização e o desenvolvimento de uma política que trata da diversidade e as respectivas práticas para seu cumprimento.

A Unidade de Inclusão e Recursos Acessíveis (UNIR) tem como objetivo promover acessibilidade a todos os espaços, ambientes, conteúdos, materiais, ações e processos desenvolvidos na Instituição, independente de suas características e especificidades, buscando integrar e articular as atividades desenvolvidas para a inclusão educacional e social.

Enumera-se tais atividades:

- > Acessibilidade Física: espaços e materiais adequados a todos.
- > Acessibilidade Metodológica: ausência de barreiras de teorias, métodos e técnicas aplicados nos processos de ensino e aprendizagem, projetos e atividades.
- > Acessibilidade Atitudinal: orientação e conscientização à comunidade acadêmica sobre necessidade de eliminação de preconceitos, estigmas e discriminações.

- > **Acessibilidade Comunicacional:** disponibilização de profissionais e materiais que facilitam a interação e comunicação como um todo.
- > **Acessibilidade Digital:** recursos disponibilizados que possibilitam a execução, compreensão e interação de todo o público.
- > **Acessibilidade Instrumental:** concessão de materiais e ferramentas específicas relacionadas às dificuldades dos estudantes.
- > **Acessibilidade ao campus:** implantação do projeto de empréstimo de bicicletas e disponibilização de espaço para descanso e espera dos motoristas e vagas em locais específicos para ônibus e vans que conduzem estudantes de outras cidades.
- > **Acessibilidade à atendimentos de saúde:** as diversas clínicas-escolas estão disponíveis para atendimento gratuito de toda a comunidade acadêmica. (acompanhamento psicológico, nutricional, fisioterapêutico, odontológico, fonoaudiológico e estético). Também há setor específico com equipe de enfermagem apta para atendimento (em todos os períodos) das necessidades eventuais dos estudantes.

PORTAL DE EMPREGABILIDADE - “PLUG”

A UniCesumar cumprindo com sua responsabilidade social, implementou a partir de 2020 a Plataforma Plug, materializando um portal de emprego e conteúdo, com a ideia de preparar e disponibilizar os melhores profissionais para o mercado de trabalho, utilizando tecnologia para “plugar” pessoas e oportunidades.

Com mais de 11 mil empresas conveniadas e 250 mil candidatos cadastrados, o Plug é um portal gratuito e muito fácil de usar. É um sistema no qual ocorrem cadastro de currículos, assim, com recomendações aprovadas. Basta acessar o site plug.unicesumar.edu.br e realizar o login. Alunos da instituição podem entrar com seu RA e senha do STUDEO ou e-mail e senha do Universo EAD.

OUIDORIA

Canal de comunicação para receber sugestões, elogios, reclamações e/ou denúncias, que podem ser realizadas por atendimento telefônico feito pelo número (44) 3027-6336, E-mail: ouvidoria.presencial@unicesumar.edu.br ou pelo site unicesumar.edu.br/atendimento/ouvidoria. Uma equipe específica é responsável por analisar as manifestações e encaminhá-las às respectivas áreas devidas. Após a análise dos casos, são identificadas as possíveis melhorias a serem promovidas e a equipe as encaminha aos setores responsáveis para tratamento e/ou apuração dos casos e a realização das mudanças que se fizerem necessárias. Periodicamente, um comitê formado por representantes das áreas acadêmicas e administrativas da UniCesumar se reúne para analisar os casos encaminhados para acompanhar os principais indicadores de desempenho da Ouvidoria.

MONITORIA

A atividade de monitoria contribui para que o acadêmico monitor desenvolva habilidades e competências iniciais na atividade docente, bem como o engajamento nas atividades pedagógicas ampliando o vínculo entre professor e estudante durante as aulas. A prática da monitoria permite o acompanhamento de eventuais dificuldades de aprendizagem e fornece

reforço escolar aos demais estudantes, auxiliando nos problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação.

A monitoria é exercida por estudantes voluntários não remunerados e sem vínculo empregatício. Ao final do período, o monitor receberá certificado de participação que pode ser validado como Atividade Complementar e aprimorar a performance de seu currículo junto a programas científicos.

Todo o processo em monitorias é acompanhado pela coordenação do curso, que zela pela qualidade da seleção de acadêmicos credibilizados para a função e ainda supervisiona constantemente a frequência e o andamento das atividades realizadas pelos monitores.

NIVELAMENTO

O Nivelamento é um programa de apoio acadêmico, ofertado somente aos ingressantes (estudantes da 1ª série), que visa proporcionar revisão de conteúdo por meio de aulas expositivas, explicações, exercícios e atividades, retomando conteúdos de disciplinas fundamentais do Ensino Médio, esquecidos ou não fixados, em busca de transformar dificuldades em situações de aprendizagem.

Para participar do nivelamento, o estudante não precisa realizar inscrição. As disciplinas de ÁLGEBRA, BIOLOGIA, FÍSICA, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA e QUÍMICA estarão disponíveis no STUDEO, ambiente on-line dos estudantes, durante o período definido em edital específico.

Não há atribuição de nota nessa modalidade, mas, para ter direito ao certificado (atribuindo 10 horas de atividades complementares), o estudante deverá ter frequência igual ou superior a 60% em cada disciplina cursada, bem como realizar as atividades postadas no ambiente on-line.

ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

As organizações estudantis são estruturadas pelos próprios alunos que assumem os desafios de contribuir para enriquecer a vivência e experiência ao longo da vida acadêmica. Estas se dão por meio das Ligas Acadêmicas, Atléticas, Centros e Diretórios Acadêmicos que funcionam como uma estrutura organizada que nasce de um espírito de equipe e responsabilidade entre os envolvidos.

INTERCÂMBIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A UniCesumar acredita que o intercâmbio nacional e/ou internacional é um diferencial para os estudantes, pois amplia os seus conhecimentos e traz um diferencial na sua formação. Para desenvolver essa ação, a instituição criou em sua estrutura organizacional um setor específico para a organização e acompanhamento dos intercâmbios.

A missão é fomentar a internacionalização da instituição, oferecendo as melhores oportunidades de intercâmbio e capacitação no plano internacional para os discentes e discentes.

A Instituição possui convênio e parcerias com empresas/instituições de ensino de diversos países, como Alemanha, Angola, Austrália, Chile, China, Colômbia, Espanha, Estados Unidos, França, Inglaterra, Irlanda, Japão, México e Portugal.

Promove ainda a formação de grupos de áreas específicas, para cursos de curta duração no exterior, geralmente em período de férias e cursos de inglês aos estudantes da UniCesumar.

ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO:

O egresso ou ex-estudante da UniCesumar é considerado como uma figura ativa e participante permanente da vida acadêmica da instituição. A UniCesumar promove ações de relacionamento com os egressos por meio de pesquisas e benefícios exclusivos por meio do Cartão Fidelidade que incluem: retirada de livros na biblioteca, participações em encontros de turmas formadas, congressos, jornadas e confraternizações, desconto em cursos de graduação e pós-graduação, consultoria gratuita da UniCesumar Empresarial, etc.



NORMAS DISCIPLINARES ACADÊMICAS

Cabe à comunidade acadêmica manter o respeito e a cooperação solidária, buscando, por sua conduta, dignificar a vida universitária, promover a realização dos objetivos comuns e observar as normas condizentes com a dignidade pessoal e profissional.

O ato de matrícula implica igualmente a aceitação de todas as normas da Instituição, no tocante às formas e prazos estabelecidos para cumprimento das obrigações financeiras e de outra ordem, respeitada a legislação vigente, constituindo falta disciplinar punível o seu não cumprimento.

Constitui infração disciplinar, punível na forma do Regimento Geral, o desatendimento ou transgressão do compromisso, ao membro da comunidade que:

- I. Deixar de observar os preceitos estatutários e regimentais ou as normas emitidas pelos órgãos da administração universitária, em suas respectivas áreas de competência;
- II. Atentar contra os bens do patrimônio, de qualquer natureza, colocados à sua disposição ou sob a guarda da Universidade (comprovando-se a existência de dano patrimonial, o infrator fica obrigado a ressarcimento, independentemente de sanção disciplinar);
- III. Incitar ou participar de movimentos que tenham por finalidade manifestações discriminatórias de caráter político, racial ou religioso;
- IV. Participar de atos que atentem contra a moral e os bons costumes;
- V. Paralisar as atividades escolares ou incitar movimentos de paralisação;
- VI. Utilizar ou permitir a utilização de meios ilícitos ou fraudulentos de aproveitamento da vida escolar, em trabalhos escolares ou na prestação de provas e exames.

Todos os membros da comunidade acadêmica estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

- advertência verbal;
- advertência escrita;
- suspensão;
- exclusão do quadro discente.

A pena de suspensão implica na consignação de ausência do aluno durante o período em que perdurar a punição, ficando, durante esse tempo, impedido de frequentar as dependências da Universidade e participar de qualquer atividade acadêmica, mesmo que se trate de avaliações e estágios curriculares.

Os atos irregulares cometidos pelos membros da comunidade acadêmica da UniCesumar serão apurados por meio de Sindicância, a ser instaurada segundo regras e procedimentos da Instituição, respeitando-se sempre o princípio do contraditório e da ampla defesa.

PADRÕES DE ÉTICA E CONDUTA

A UniCesumar, de acordo com seus princípios de respeito, de cidadania e solidariedade, e para garantir a oferta de um ambiente saudável e propício aos estudos e ao desenvolvimento de uma consciência cidadã e responsável, estabelece as seguintes PROIBIÇÕES no Campus:

BEBIDAS ALCOÓLICAS E DROGAS:

Proibido, terminantemente, o acesso às aulas e a permanência no âmbito da Instituição de qualquer pessoa que se apresentar alcoolizada, portando bebida alcoólica ou que estiver sob o efeito de entorpecentes e drogas. É vedado o uso e o repasse de entorpecentes e drogas afins, desautorizadas por lei, nas instalações e em todas as áreas do Campus da UniCesumar. Serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção de tráfico ilícito e uso indevido de substâncias que determinam dependências físicas ou psíquicas nos recintos do Campus.

A não observância do disposto neste artigo implicará responsabilidade penal e administrativa. (Lei Federal n.6.368 de 21/10/76 em seu artigo 4º).

ESTACIONAMENTO E SINALIZAÇÃO:

As vagas de estacionamento especiais (idoso, portador de incapacidade física e vagas reservadas) devem ser respeitadas, assim como a sinalização e a velocidade para o trânsito de veículos no Campus.

FUMAR:

é proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em sala de aula, biblioteca e recinto de trabalho coletivo, bem como nas portas dos blocos, passarelas ou em local que possui cobertura, como cantinas ou portarias, e mesmo que seja em espaço aberto. Essa restrição deverá ser respeitada por alunos e professores (Lei Federal n.9.294, de 15/07/1996, art. 2º “caput”, e § 1º).

USO DE MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS E GRAVADORES:

Os aparelhos só serão permitidos por meio de autorização da Instituição, com fins pedagógicos.

JALECO BRANCO E OUTROS PERTENCES:

não será permitida a entrada em aulas práticas de laboratórios e clínicas sem o jaleco branco e sem outros pertences que são exigências pertinentes de cada local.

PORTE DE ARMAS:

É terminantemente proibido, seja qual for a alegação, o porte de armas, de qualquer espécie, nas dependências da UniCesumar (Lei Federal n.9.437/97 de 20/02/1997).

USO DE MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS E GRAVADORES:

Os aparelhos só serão permitidos por meio de autorização da Instituição, com fins pedagógicos.

VESTIR-SE INADEQUADAMENTE:

É terminantemente proibida a entrada em sala de aula, biblioteca, laboratórios, clínicas, restaurantes e demais espaços da UniCesumar alunos em trajes que não sejam adequados ao ambiente escolar e que agredam os bons costumes.

PONTUALIDADE E TOLERÂNCIA:

Todos os alunos devem considerar a pontualidade como um fator essencial em sua conduta acadêmica. Após o horário marcado para início das atividades, serão oportunizados 15 minutos de tolerância para atrasos. Ao findar o período de tolerância, o aluno levará falta.



BIBLIOTECA

A formação acadêmica de excelência não se faz sem uma prática diária de pesquisa e de leitura, portanto, cabe ao estudante dos cursos de graduação ser um usuário assíduo da Biblioteca nos modos presenciais ou digitais.

A Biblioteca do Centro Universitário do Paraná é responsável por todo acervo bibliográfico institucional e tem como objetivo prover de informações o ensino, a investigação científica e a extensão da Instituição, pautando sua atuação na democratização do acesso à informação e ao acervo sob sua responsabilidade, respeito ao princípio do controle bibliográfico universal e no atendimento da comunidade acadêmica.

O acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES, bem como no gerenciamento dos recursos disponíveis. A Biblioteca conta com:

BASE DE DADOS PAGAS

- EBSCOhost (que possui em seu acervo as bases: Abstracts in Social Gerontology, AgeLine, Dentistry & Oral Sciences Source, eBook Subscription Clinical Collection, Fonte Acadêmica, Legal Source, MEDLINE Complete) + EBSCO Discovery Service™ (EDS) que é a pesquisa integrada;
- UP TO DATE (especificamente para o Curso de Medicina, atendendo também aos outros Cursos da Saúde);
- RT – Revista dos Tribunais (acesso a mais de 36 títulos de Revistas específicas para o Curso de Direito);
- MINHA BIBLIOTECA que é a biblioteca virtual com mais de 14.000 títulos em todas as áreas;
- Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

BASE DE ACESSO LIVRE

- Portal de Periódicos Capes;
- Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD);
- Banco de Teses da Capes;
- Scielo
- Scirus – for Scientific Information Only
- RDU – Repositório Digital UniCesumar
- Portal de Revistas Científicas UniCesumar

BIBLIOTECA VIRTUAL

- BIBLIOTECA DIGITAL UniCesumar – BDU – unificação de todo o acervo de livros, periódicos, e-books, TCC's, dissertações e teses.

DICAS DE ESTUDOS

- **ERGONOMIA COGNITIVA** - uma postura adequada é sinônimo de saúde, pois promove uma respiração adequada e boa oxigenação ao corpo, melhorando o aprendizado e a concentração do(a) aluno(a). Para uma adequada postura em sala de aula, o corpo deve estar alinhado à cadeira e de frente para a mesa, com os pés no chão. Os cotovelos e os braços devem ficar apoiados na mesa ou na cadeira. “CORPO ATIVO, MENTE DESPERTA.”
- Agende um período diário e crie o hábito de estudar.
- Tenha um local onde possa estudar e organizar seu material de estudo.
- Comprometa-se a ler o material e a estudar o conteúdo de acordo com seu planejamento.
- Estabeleça objetivos.
- Não deixe dúvidas de conteúdos para trás.
- Entre em contato com seu professor ou converse com a coordenação do curso.
- Faça as atividades e os exercícios propostos nos prazos indicados.
- Evite acumular atividades e estudos, pois isso pode virar uma “bola de neve”.
- Fique atento ao calendário e cronograma de provas e atividades das disciplinas/módulos.



